



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1935 de 04 de setembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1935 de 04/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO SUL SOLUÇÕES LTDA ME  
Processo: 4918/2014 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Objeto: Locação de equipamentos para uso de internet durante o evento MOTOCROSS.  
Valor: R\$ 7.880,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1935 de 04/09/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Processo: 5928/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 11.466,25  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA LTDA  
Processo: 5924/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 9.323,35  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDCOM RIO FARMA LTDA - EPP  
Processo: 5929/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 5.625,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME  
Processo: 6479/2014 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de uniformes escolares  
Valor: R\$ 206.086,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 VOMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 6480/2014 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de uniformes escolares  
Valor: R\$ 26.937,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELISANGELA LISBOA CURITIBA  
Processo: 5923/2014 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Serviços de fisioterapia para o exercício 2014.  
Valor: R\$ 16.800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.153 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 240.500,00 ( Duzentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 500,00 (Ordinários Não Vinculados)  
 FONTE = 011 R\$ 240.000,00 (ICMS Verde)

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.000 – Material de Consumo

R\$ 500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 235.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4049.2061 – Educação Ambiental e Mobilização Social  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.30.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações  
4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 156.588,00  
R\$ 50.000,00  
R\$ 30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4049.2061 – Educação Ambiental e Mobilização Social  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.36.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de setembro de 2014.

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

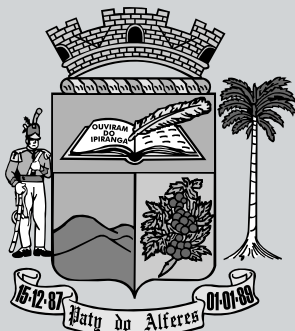
**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
**CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 008/2014 - SMS

**O Secretário Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais;**Considerando** o contido no Processo nº 6061/2014, instruído com os documentos de praxe;**Considerando** o disposto nos artigos 220, inciso I da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;**RESOLVE:**Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente a conduta descrita no artigo 194,XXVII do Estatuto dos Servidores .Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a sigilo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2014.

Vitor Hugo Vieira da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

